



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO: COMITÊ GESTOR NACIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (CGNPJe)

NORMATIVO: [RESOLUÇÃO CSJT Nº 185, DE 24 DE MARÇO DE 2017.](#)

DOCUMENTAÇÃO NO PROCESSO SEI nº 6009174/2022-00

REGISTRO DE REUNIÃO

Local	Data	Hora	Sequência
Videoconferência	11.6.2024	16h	2ª Reunião

PRESENCAS - COMITÊ

Juiz Bráulio Gusmão	Secretário-Geral do CSJT Juiz Auxiliar da Presidência do TST e do CSJT Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Sistema PJe - CGNPJe
Giovani Nogueira Soriano	Secretário-Geral Judiciário do TST
Des. Fábio André de Farias (ausente)	Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região
Cláudio Luidi Gaudensi Coelho	Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT
Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Secretária de TIC do TRT da 5ª Região
Viller Ribeiro dos Santos (ausente)	Coordenador de Gestão Documental e Memória do CSJT
Thiago Mota Sousa	Coordenador de Gestão Documental e Memória do CSJT substituto
Antônio Francisco Morais Rolla	Secretário de TIC do CSJT
Fabiano de Andrade Lima	Secretário de TIC do TST
Ronaldo Ferreira Tolentino (ausente)	Advogado - CFOAB
Mauro Lúcio Baioneta Nogueira (ausente)	Procurador Federal - AGU
Cássio Calvilani Dalla-Déa (ausente)	Procurador do Trabalho - PGT
Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha	Procurador do Trabalho - PGT

PRESENCAS - CONVIDADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ana Letícia Moura Vilela (ausente)	Coordenadora de Governança em TIC do CSJT
José Francisco Pereira Notaro	Coordenador Técnico de Sistemas Nacionais do CSJT
Hugo Emilio dos Santos Machado	Coordenador de Sistemas Nacionais do CSJT
Luiz Claudio Queiroz Melo	Chefe de Núcleo da Coordenadoria de Sistemas Nacionais do CSJT

ORIENTAÇÕES

- (1) As reuniões do CGNPJe são **gravadas** para subsídios ao responsável pela elaboração do documento “registros de reunião” (ata). A gravação é descartada após a finalização do registro de reunião.
- (2) Solicita-se aos participantes **acompanhar os registros no documento no momento da reunião** e indicar ao coordenador da reunião a necessidade da subscrição de suas manifestações durante os trabalhos. Não sendo feita a indicação, as manifestações serão consideradas de forma ampla como “debates” do respectivo item.
- (3) Encerrada a reunião, a CGTIC, unidade responsável pelo suporte ao Comitê, revisará o registro de reunião e o enviará, no espaço Google reservado ao Comitê, a ata para validação dos participantes, no prazo de até 5 dias úteis.
- (4) No prazo de validação, os participantes deverão indicar pela ferramenta “adicionar comentários” (CTRL+Alt+M) do Google Docs as retificações, complementações e/ou supressões nos registros que entenderem pertinentes. Após esse prazo, o documento será finalizado em pdf, juntado ao processo SEI que documenta o trabalho do Comitê e publicado no site do CSJT.

ORDEM DOS TRABALHOS

- (1) Pauta Regular (itens de deliberação)
- (2) Pauta de Monitoramento (itens pretéritos pendentes de acompanhamento - para ciência)

REGISTROS PRELIMINARES

1. Informação pelo Coordenador do Comitê de que a reunião será gravada para fins de registros, consultas e apoio na elaboração da ata.

(1) PAUTA REGULAR

- | | |
|--|----------------------|
| 1.1 - Proposta de regulamentação para o cadastramento de usuários no PJe da JT | SEI: 6000741/2024-00 |
|--|----------------------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Proponente: Desembargador Presidente do TRT da 1ª Região	
Justificativa: Solicitação do TRT da 1ª Região, o qual submete a este Comitê para conhecimento e autorização, sobre a regulamentação do cadastramento de usuários dentre os perfis estabelecidos pelo CSJT para uso no PJe, embasado no art. 7º, § 2º, da Resolução CSJT nº 185/2017 . Minuta de ato normativo do TRT da 1ª Região .	
Providências esperadas: Espera-se que o Comitê: <ol style="list-style-type: none">1. Tome ciência do pleito feito pelo TRT da 1ª Região;2. Autorize que o TRT da 1ª Região normatize o cadastramento de usuários no PJe nos termos apresentados; ou3. Encaminhe para que a proposta do TRT torne normativo em caráter nacional, a fim de regulamentar a inclusão de usuários no PJe na Justiça do Trabalho.	
Registros:	
Deliberação: O Comitê toma ciência e não apresenta óbice, do ponto de vista normativo, quanto ao prosseguimento da ação. Contudo, entende não ser pertinente, neste momento, a regulamentação nacional. Outrossim, recomenda como boa prática aos demais tribunais.	

1.2 - Solicitação de acesso de Menor Aprendiz ao PJe	PJEKZ-91600
Proponente: Subcomitê Gestor do PJe do TRT da 6ª Região	
Justificativa: Solicitação para que o CSJT oriente a concessão de acesso de menor aprendiz ao PJe e, com isso, permita-o atuar nos feitos rotineiros dos Centros Judiciários de Conciliação, de Audiências.	
Providências esperadas: Espera-se que o Comitê: <ol style="list-style-type: none">1. Tome ciência do pleito feito pelo TRT da 6ª Região;2. Defina o perfil do PJe para atuação do menor aprendiz;3. Defina a aplicabilidade do item 2 aos Tribunais na JT.	
Registros:	
Deliberação: O Comitê decide por submeter o pedido à Assessoria Jurídica do CSJT, para análise quanto à adequação jurídica do pedido, uma vez que resulta na atuação de menor de idade nos autos do processo ou em atos processuais.	

1.3 - Melhoria na funcionalidade para restringir alteração, inclusão e exclusão de Autotextos aos perfis de Servidor de Gabinete e Estagiário de Gabinete	PJEKZ-92018
Proponente: Vice-Presidência do TRT da 9ª Região	
Justificativa: Autotexto é uma funcionalidade no editor do PJe e permite criar textos predefinidos para auxiliar na elaboração de documentos. Justificativa do pedido não informado pelo TRT da 9ª Região	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Providências esperadas:
Registros: -
Deliberação: Retirar da pauta para obter maiores esclarecimentos.

1.4 - Restrição à habilitação automática de Advogados em processos em segredo de justiça	SEI: n/a
Proponente: Coordenador Executivo Nacional do PJe	
Justificativa: Advogados utilizam a funcionalidade para acessar os autos de processos em segredo de justiça e, posteriormente, solicitam a exclusão.	
Providências esperadas: Espera-se que o Comitê: 1. Tome ciência de que, a partir da versão PJe 2.11.0, não será possível advogado habilitar-se automaticamente pelo PJe nos processos em segredo de justiça. O sistema, nos casos de processos em segredo, irá direcionar e instruir o advogado para a funcionalidade de peticionamento avulso.	
Registros:	
Deliberação: O Comitê ratifica a restrição aplicada à habilitação automática para processos em segredo de justiça e sugere ampla divulgação aos advogados sobre a referida restrição.	

1.5 - Informações Gerais	SEI: n/a
Proponente: Coordenador Executivo Nacional do PJe	
Justificativa: Para ciência, o CSJT informa a evolução das seguintes ações vinculadas ao PJe: <ul style="list-style-type: none">● Carta precatória unificada;● DJEN;● Domicílio Judicial Eletrônico;● Duplo fator de autenticação e a PDPJ;● Assinador (PJe Office);● PJE no CSJT;● PJE no TST;● Loja de Relatórios do Sistema de Apoio Operacional (SAO).	
Providências esperadas: Espera-se que o Comitê: 1. Tome ciência.	
Registros:	
Deliberação: O Comitê toma ciência das ações vinculadas ao PJe.	

(2) ASSUNTOS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.1 Solicitação de informações sobre iniciativa do CSJT para implementação do Plenário Virtual no PJe da Justiça do Trabalho.	SEI nº: N/A
Proponente: Érica Cristina - Secretária de TIC do TRT da 5ª Região	
Informação: Dr. Bráulio informou que as equipes do TRT3 e do TST têm atuado na implantação do satélite Plenário Eletrônico e Secretaria Eletrônica por alguns meses. Haverá treinamento com os desembargadores no TRT3, nos dias 12, 13 e 14/6, para testar a nova versão da solução de sessão de julgamento. Destacou que há um enorme desafio na solução, para superar a falta de acessibilidade. E avaliará também o desempenho e a satisfação do piloto no TRT3, antes de tomar qualquer decisão para a sua expansão, seja no próprio TRT3, na Justiça do Trabalho, ou até pensar em outra solução que seja aderente à acessibilidade.	
Registros:	

2.2 Solicitações de informações sobre o tratamento do “Expurgo” no PJe	SEI nº: N/A
Proponente: Érica Cristina - Secretária de TIC do TRT da 5ª Região	
Informação: Érica pergunta se há no CSJT alguma iniciativa sobre o tratamento do “Expurgo” no PJe, por preocupações com o armazenamento e o volume de documentos na base de dados. Toni informou que o TRT14 possui uma solução e já o consultou na tentativa de nacionalizar esse produto.	
Registros: Dr. Bráulio propôs consulta aos TRTs para saber se há outras soluções disponíveis. Propôs também a realização de reuniões para tratar o assunto com a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT (CDOCM), a equipe de Governança do PJe e os TRTs interessados, com a finalidade de traçar o passo a passo para implementar de solução definitiva.	

2.3 Solicitações sobre atendimento de demandas no atual fluxo do Jira	SEI nº: N/A
Proponente: Érica Cristina - Secretária de TIC do TRT da 5ª Região	
Informação: Érica trouxe informações do Núcleo de Atendimento ao Usuário no TRT5, sobre existência de demandas abertas há alguns meses e que não há indicações de atendimento das demandas, por isso solicita revisão ou melhoria no atual fluxo de demandas no Jira. Luiz Cláudio informou sobre a automação no JIRA, em que a issue, quando aberta, já é atribuída ao time técnico responsável para atuação ou é planejada e mantida em backlog. Solicitou também que Érica encaminhe a lista das issues pendentes para averiguação, caso a caso, do não atendimento pelos times responsáveis.	
Registros: A Coordenadoria de Sistemas Nacionais do CSJT irá apurar a falta de atendimento dos times a partir da lista de issues pendentes informada pelo TRT da 5ª Região.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.4 Gerenciamento de cancelamento de publicações no PJe-COR do CNJ	SEI nº: N/A
Proponente: Claudio Luidi Gaudensi Coelho - Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT	
Informação: Claudio Luidi solicita meios para que o PJe-COR tenha funcionalidade para gerenciar o cancelamento de publicações no Diário de Justiça Eletrônico Nacional.	
Registros: Sugerir ao CNJ que automatize o cancelamento de publicações do diário, via PJe-COR.	

Brasília, 17 de junho de 2024.

Luiz Claudio Queiroz Melo
Chefe de Núcleo
Coordenadoria de Sistemas Nacionais do CSJT